

COMUNICADO PROGESTÃO Nº 01, DE 11 DE MARÇO DE 2026

ASSUNTO: Comunica sobre a situação dos contratos vigentes e dos novos contratos do 3º Ciclo do Progestão.

Unidades da Federação sem Contratos do 3º Ciclo do Progestão:

CEARÁ – MINAS GERAIS – PARÁ – RORAIMA – SANTA CATARINA – AMAPÁ – DISTRITO FEDERAL – RIO DE JANEIRO – SÃO PAULO

Unidades da Federação com Contratos do 3º Ciclo do Progestão:

ACRE – ALAGOAS - AMAZONAS – BAHIA – ESPÍRITO SANTO - GOIÁS – MARANHÃO – MATO GROSSO - MATO GROSSO DO SUL – PARAÍBA - PARANÁ - PERNAMBUCO - PIAUÍ – RIO GRANDE DO NORTE – RIO GRANDE DO SUL – RONDÔNIA – SERGIPE - TOCANTINS

Comunicamos que, em decorrência das restrições orçamentárias enfrentadas pela ANA, não será possível garantir o valor integral das parcelas do programa conforme previsto na Resolução ANA nº 135/2022.

Nesse sentido, visando garantir o tratamento isonômico das Unidades da Federação e viabilizar a participação de todas as UFs no 3º ciclo do programa, foi necessário reduzir o valor da parcela para até R\$ 700.000,00, sendo R\$ 490.000,00 para as metas de cooperação federativa, R\$ 210.000, 00 para as metas de gerenciamento de recursos hídricos em âmbito estadual, sendo R\$ 140.000,00 para as metas de gestão das águas (Formulário de Autoavaliação) e R\$ 70.000, 00 para as metas de investimentos com recursos próprios (Formulário de Autodeclaração). O quadro abaixo mostra os pesos atribuídos a cada meta.

Meta	Distribuição Percentual	Valores (R\$)	Discriminação	Peso
Metas de Cooperação Federativa	70%	Até 490.000,00	Meta I.1	10%
			Meta I.2	10%
			Meta I.3	10%
			Meta I.4	10%
			Meta I.5	10%
			Meta I.6	10%
			Meta I.7	10%
Metas de Gestão de Recursos Hídricos em âmbito Estadual	30%	Até 210.000,00	Meta de gestão da água	20%
			Meta de Investimento	10%

Mantendo-se a coerência da redução dos valores, o Fator de Redução também foi diminuído pela metade, passando a ser de até 7,5%, cujos critérios foram assim divididos:

Fator de Redução	Atual	Novos valores
(a) Apresentação na ALE	5,0%	2,5%
(b) Apresentação dos desembolsos ao CERH	5,0%	2,5%
(c) Desembolso acima de 50%	5,0%	2,5%
Total	15,0%	7,5%

Ressalta-se que a estrutura básica do programa permanece inalterada, havendo apenas a adequação dos valores.

UNIDADES DA FEDERAÇÃO COM CONTRATOS DO 3º CICLO DO PROGESTÃO

Para as 18 UFs que possuem contratos vigentes haverá a necessidade de aditamento contratual. Para tanto a SAS enviará a minuta dos ajustes aos termos contratuais, de forma que sejam avaliados por cada uma das UFs.

Os prazos de atendimentos das metas para estes estados não foram alterados e se mantém conforme Informe 02/2025.

UNIDADES DA FEDERAÇÃO SEM CONTRATOS DO 3º CICLO DO PROGESTÃO

Para as 5 UFs que concluíram o 2º Ciclo em 2023, e enviaram a documentação necessária para a assinatura dos contratos, a minuta do contrato será enviada para avaliação da Entidade Estadual e já virá com os novos valores. Após a confirmação do aceite das novas condições contratuais, o processo será retornado à Diretoria Colegiada da ANA para a aprovação e posterior assinatura.

Para as 4 UFs que terminaram o 2º Ciclo em 2024 será enviada a minuta dos novos contratos para avaliação da Entidade Estadual. Estas UFs ainda precisam enviar à ANA os documentos necessários para abertura de processo para a contratualização. Até o presente momento a ANA não recebeu qualquer Ofício de Manifestação dos Governadores em dar continuidade ao Progestão em seu 3º Ciclo. Este documento é fundamental para a assinatura dos contratos.

Solicitamos que essas UFs procurem atender às metas de cooperação federativa e enviem os Relatórios Progestão. Considerando que a viabilidade orçamentária para a celebração dos novos contratos somente pôde ser confirmada após a aprovação da Lei Orçamentária Anual (LOA) e validação da Diretoria Colegiada da ANA (razão pela qual não foi possível prestar essa informação anteriormente), o prazo para envio do Relatório Progestão 2025 para estas UFs fica prorrogado para **31/04/2026** e o prazo para envio dos Formulários de Autoavaliação e de Autodeclaração deverá ocorrer até **30/05/2026**.

Ressaltamos que foram envidados todos os esforços institucionais para a manutenção dos valores originalmente previstos, contudo, diante das atuais restrições orçamentárias, a adequação realizada constituiu a alternativa viável para assegurar o tratamento isonômico das Unidades da Federação e a continuidade do programa. Agradecemos, desde já, a compreensão e a colaboração de todos

Em breve as Entidades Estaduais serão convidadas a participar de uma reunião remota para apresentar os ajustes realizados e esclarecer as dúvidas.

Quaisquer dúvidas entrar em contato com a Coordenação de Apoio e Articulação com o Poder Público - COAPP pelo Telefone (61) 2109-5233 ou por e-mail para coapp@ana.gov.br ou para a Coordenadora brandina.amorim@ana.gov.br.